



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 293 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações detalhadas sobre as viagens do Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis.

CONSIDERANDO que o Pedido de Informações é um instituto consolidado pela Lei nº 12.527, de novembro de 2011, cujo prazo padrão de respostas é até 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal dispõe que os entes da federação deverão obedecer, dentre alguns princípios, ao da publicidade;

CONSIDERANDO o Ofício SEGOV 0617/2024, cujo mesmo não veio com as respostas solicitadas, exijo que as seguintes informações sejam enviadas à câmara municipal:

Dados Gerais das Viagens:

- a. Relação completa de todas as viagens internacionais e em território nacional realizadas pelo Prefeito, com a indicação de datas, destinos e objetivo de cada viagem.
- b. Especificação de quais viagens foram custeadas, parcial ou integralmente, com recursos públicos.

Custos e Recursos Utilizados:

- a. Descrição dos valores totais desembolsados pelo município para cada viagem, discriminando: Passagens aéreas, hospedagens, diárias, alimentação e outros custos relacionados.
- b. Indicação das fontes de recursos utilizados (orçamento municipal, convênios, parcerias, etc.).

Justificativa e Relatórios:

- a. Justificativa oficial e objetivos das viagens realizadas pelo Prefeito.
- b. Relatórios ou documentos que comprovem os resultados e benefícios dessas viagens para o município.

Acompanhantes e Representação:

- a. Relação de servidores públicos ou terceiros que acompanharam o Prefeito em tais viagens, se aplicável.
- b. Especificação dos custos associados aos acompanhantes, caso existam.

Processo Administrativo:

- a. Cópia dos processos administrativos que autorizaram tais viagens, incluindo despachos e pareceres.
- b. Indicação do órgão ou setor responsável pela aprovação e fiscalização dos gastos.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Quantas viagens para fora do país foram realizadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito durante o período de 2019 a 2024?

Solicito, ainda, cópias das notas fiscais e demais comprovantes de despesas relativas a essas viagens, incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação e outras despesas eventuais, em especial a viagem para o evento Smart City Summit & Expo, realizado em Taiwan, no mês de março de 2024 e para o evento realizado em University Club of New York em Nova York, no mês de maio de 2024.

Adicionalmente, solicito documentos que comprovem a realização das viagens, como bilhetes de passagem e comprovantes de diárias, excluindo quaisquer dados pessoais sensíveis.

## JUSTIFICATIVA

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações.

As informações solicitadas são de extrema importância para o exercício da fiscalização do Poder Legislativo ao Poder Executivo, sendo essencial para a transparência e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalto que a omissão ou negativa injustificada na prestação das informações solicitadas poderá implicar a adoção de medidas legais cabíveis, com base no artigo 32 da Lei 12.527 de 2011, bem como da Lei Orgânica de Jaguariúna e outras legislações aplicáveis.

O objetivo deste requerimento é garantir transparência na gestão pública e assegurar que o uso de recursos municipais esteja alinhado com os princípios da economicidade e da publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro do prazo estipulado pela legislação.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 09 de dezembro de 2024.

VEREADOR TON PROÊNCIO (Erivelton Marcos Proêncio)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente